



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Fátima

Segunda-feira • 9 de Janeiro de 2023 • Ano XVII • Nº 2809

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Termos Aditivos ..... 02 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - FÁBIO JOSÉ REIS DE ARAÚJO / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Avenida Tancredo Neves, S/N Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: M0I3QZNFQ0UYNJG5Q0ZBRT

## **Termos Aditivos**



### **Prefeitura Municipal de Fátima**

Rua José Sarney, S/N, Centro CEP: 48.415-000  
CNPJ: 13.393.152/0001-43

#### **ATO DE PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004-2021 (RESUMO)**

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, a Prefeitura de Fátima/BA, em cumprimento à Lei Federal nº 8.666/93, torna público, o resumo da celebração do 2º termo aditivo que tem como objeto a RENOVAÇÃO CONTRATUAL do contrato nº 004-2021 – contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria jurídica na área de direito financeiro, sendo ele na propositura de ações judiciais visando regularizar e manter a regularidade do município perante o cadastro único de exigência para transferências voluntárias – CAUC e CADIN – SIAFI, bem como adotar medidas judiciais atinentes a redução da base de cálculo das contribuições previdenciárias, manejando ainda medidas judiciais no sentido de corrigir eventualmente de procedimentos de bloqueio e retenções do FPM do município buscando a diminuição ou suspensão dos mesmos, conforme especificações contidas no Processo de Inexigibilidade nº 003-2021IN.

**CONTRATADA:** COUTO E COUTO – ADVOGADOS ASSOCIADOS

**CNPJ:** 32.439.310/0001-01

**VALOR GLOBAL:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Renovação Contratual por mais 12 (doze) meses, com data de assinatura em 28/12/2022 e vigência a partir de 02/01 a 29/12/2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

| <b>Unidade</b> | <b>Atividade</b> | <b>Elemento</b> | <b>Fonte de Recursos</b> |
|----------------|------------------|-----------------|--------------------------|
| 301            | 2.013            | 3.3.90.35.00    | 15000000                 |

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

**Fábio José Reis de Araújo**  
Prefeito



**Prefeitura Municipal de Fátima**

Rua José Sarney, S/N, Centro CEP: 48.415-000  
CNPJ: 13.393.152/0001-43

**ATO DE PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002-2021  
(RESUMO)**

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, a Prefeitura de Fátima/BA, em cumprimento à Lei Federal nº 8.666/93, torna público, o resumo da celebração do 2º termo aditivo que tem como objeto a RENOVAÇÃO CONTRATUAL do contrato nº 002-2021 – contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil para o exercício financeiro, junto às diversas secretarias do município de Fátima/BA, conforme especificações contidas no Processo de Inexigibilidade nº 001-2021IN.

**CONTRATADA:** ECONTAP EMPRESA DE CONTABILIDADE PÚBLICA SOCIEDADE SIMPLES

**CNPJ:** 00.317.633/0001-28

**VALOR GLOBAL:** R\$ 234.039,00 (duzentos e trinta e quatro mil e trinta e nove reais).

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Renovação Contratual por mais 12 (doze) meses, com data de assinatura em 28/12/2022 e vigência a partir de 02/01 a 29/12/2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

| Unidade | Atividade | Elemento     | Fonte de Recursos |
|---------|-----------|--------------|-------------------|
| 301     | 2.013     | 3.3.90.35.00 | 15000000          |

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

**Fábio José Reis de Araújo**  
Prefeito



**Prefeitura Municipal de Fátima**

Rua José Sarney, S/N, Centro CEP: 48.415-000  
CNPJ: 13.393.152/0001-43

**ATO DE PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003-2021  
(RESUMO)**

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, a Prefeitura de Fátima/BA, em cumprimento à Lei Federal nº 8.666/93, torna público, o resumo da celebração do 2º termo aditivo que tem como objeto a RENOVAÇÃO CONTRATUAL do contrato nº 003-2021 – contratação de empresa especializada nos serviços de consultoria e assessoria jurídica, voltados à orientação técnica aos órgãos e entidades da administração direta, referente ao município de Fátima – BA para transferências voluntárias – CAUC e CADIN – SIAFI, bem como adotar medidas judiciais atinentes a redução da base de cálculo das contribuições previdenciárias, manejando ainda medidas judiciais no sentido de corrigir eventualmente de procedimentos de bloqueio e retenções do FPM do município buscando a diminuição ou suspensão dos mesmos, conforme especificações contidas no Processo de Inexigibilidade nº 002-2021IN.

**CONTRATADA:** RODRIGO MARTINS ADVOGADOS ASSOCIADOS

**CNPJ:** 08.169.031/0001-82

**VALOR GLOBAL:** R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Renovação Contratual por mais 12 (doze) meses, com data de assinatura em 27/12/2022 e vigência a partir de 02/01 a 29/12/2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

| Unidade | Atividade | Elemento     | Fonte de Recursos |
|---------|-----------|--------------|-------------------|
| 301     | 2.013     | 3.3.90.35.00 | 15000000          |

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

**Fábio José Reis de Araújo**  
Prefeito



**Prefeitura Municipal de Fátima**

Rua José Sarney, S/N, Centro CEP: 48.415-000  
CNPJ: 13.393.152/0001-43

**ATO DE PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054-2021  
(RESUMO)**

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, a Prefeitura de Fátima/BA, em cumprimento à Lei Federal nº 8.666/93, torna público, o resumo da celebração do 2º termo aditivo que tem como objeto a RENOVAÇÃO CONTRATUAL do contrato nº 054-2021 – contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de assessoria e consultoria Jurídica em Direito Administrativo e Direito Previdenciário na prestação de serviços técnicos para atender a Secretaria de Administração, em especial o setor de recursos humanos do Município, visando dotar a Administração de estrutura moderna, ágil e adequada à realização dos serviços, para a satisfação das necessidades coletivas, atendendo o princípio da legalidade e eficácia durante todo o exercício, conforme especificações contidas no Processo de Inexigibilidade nº 006-2021IN.

**CONTRATADA:** THAÍS ALVES SANTANA GONÇALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

**CNPJ:** 32.636.187/0001-00

**VALOR GLOBAL:** R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Renovação Contratual por mais 12 (doze) meses, com data de assinatura em 27/12/2022 e vigência a partir de 02/01 a 29/12/2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

| Unidade | Atividade | Elemento     | Fonte de Recursos |
|---------|-----------|--------------|-------------------|
| 301     | 2.013     | 3.3.90.35.00 | 15000000          |

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

**Fábio José Reis de Araújo**  
Prefeito